

CONSIDERANDO a renúncia ao direito de defesa e contraditório do servidor **MARCINO FURTADO DE MELO** em que o mesmo foi regularmente citado por edital e atendendo o que preceitua a lei;

RESOLVE:

DESIGNAR, como **DEFENSOR DATIVO**, de acordo com o inciso II, do art. 220, da lei 5.810/94, o Sr. **GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS**, Agente Administrativo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, matrícula funcional n.º 5492413-1, para no prazo de 15 (quinze) dias, produzir defesa em favor do servidor **MARCINO FURTADO DE MELO**, matrícula funcional n.º 86720, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Centro de Saúde Satélite, conforme termo de Revelia emitido pela Comissão Processante, às fls. 65 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n.º 88020/2012, em razão de ter faltado injustificadamente ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, o que constitui transgressão disciplinar aos Artigos 177, I e 178, IV, que, se comprovados, acarretam, nas sanções do Artigo 190, II, todos da Lei 5.810/94 (RJU), a saber:

Art. 177 – São deveres do servi dor

I - assiduidade, pontualidade

Art. 178 – É vedado ao servidor:

IV - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 190 – A pena de demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 31/10/2013.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612700

PORTARIA Nº 316 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/123611.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.12.2013, o servidor **ELSO GOMES DE MENEZES**, matrícula n.º 57206404/1, cargo MOTORISTA da UNIDADE ESPECIAL – COLÔNIA DO PRATA para o 3º CENTRO REGIONAL - CASTANHAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.11.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612710

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/SESPA/2013, Processo nº 412211/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.513 de 01/11/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para montar a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Regional de Tucuruí.

VIGÊNCIA: 12/11/2013 a 12/11/2014.

Empresa : **HOSP NORTE COMERCIO LTDA - EP**, CNPJ nº 05.701.680/0001-94, com sede na Tv. We 27 Conj. Cidade Nova VIII nº32 – Coqueiro – Ananindeua – PA - CEP: 67.133-100, Tel. (91)3237-6100, neste ato representada pelo Sr(a) **OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA NETO**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
29	POLTRONA RECLINAVEL HOSPITALAR PARA PACIENTE - Estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com ponteira de borracha, movimentos simultâneos do encosto e do descanso para os pés em 04 posições, com retorno inicial, revestimento em couro ou similar, com braços articuláveis. Dimensões aproximadas: comprimento 0,70 x 0,90 de profundidade e altura do assento 0,50m.		UNIDADE	11	599,00	6.589,00
30	MACA FIXA - Maca fixa, estrutura construída em tubos redondos inoxidável com acabamento polido. Leito removível em chapa de aço inoxidável nº.20 – padrão 304, grades laterais em tubos de aço inoxidável e para choque de polietileno em toda volta. Cabeceira regulável em altura por meio de cremalheiras, sistema de amortecedor do leito com 04 pistões. Acessórios: 01 suporte de soro em aço inoxidável e 01 colchonete revestido em napa com zipper. Dimensões aproximadamente: 0,60 m largura x 1,90 m comprimento x 0,80 m altura.		UNIDADE	3	1.260,00	3.780,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
118	Etossuximida 50 mg/ml 120 ML	FRASCO	5000	27,57	127.850,00

52	DESFIBRILADOR PORTÁTIL (1) BÁSICO - Desfibrilador, Cardioversor compacto e portátil, com monitor para visualização do ECG e Registrador Térmico acoplado, com as seguintes características mínimas: Aparelho deve possuir funções integradas, tais como: Desfibrilador (para descarga de choque elétrico); Monitor (para visualização do ECG), registrador (para registro do traçado em pedal) e Cardioversor (para cardioversão sincronizada). Deve possuir capacidade de operação tanto no modo manual como no modo de desfibrilação externa semi-automática (DEA), sendo ambos os modos, acionados por um único botão: O aparelho deve apresentar tecnologia de forma de onda bifásica para desfibrilação/cardioversão; O formato de onda da tecnologia utilizada, deve permitir ajuste da corrente elétrica aplicada no momento do choque, tanto em sua intensidade, como na sua duração; A tecnologia empregada no aparelho deve realizar a medida automática da impedância do paciente, em milisegundos antes da aplicação de cada choque para personalização da corrente e para produção uma corrente de pico para o primeiro choque de no mínimo 30 amperes para pacientes de alta impedância; O aparelho deverá possuir recuso do marca-passo externo não invasivo, com amplitude de pulso de 10mA a 200mA e faixa de frequência de 30 a 180 bpm; Deve realizar a monitorização de ECG tanto pelas pás externas, como pelos eletrodos multi-funções, além do cabo de paciente (03 ou 05 vias); O aparelho deve possibilitar o ajuste de ganho do traçado do ECG, para facilitar visualização; O aparelho deve possibilitar realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo dedicado; O tempo total de carga, para a carga máxima do aparelho, deverá ser obrigatoriamente inferior a 10 segundos; Possuir no mínimo 10 possibilidades de ajuste de carga (2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100...); O ajuste de carga deve ser realizado através de um botão seletor giratório de carg, de rápido acesso e manuseio, ou botoões seletores. Quando o aparelho esta carregado, deverá permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga; Deve possuir menu interno para configuração do aparelho; No modo de desfibrilação externa semi-automática o equipamento deve apresentar características intuitivas de um DEA, reforçadas por comandos de voz em português e mensagens de texto exibidas na tela; O aparelho deve descarregar de forma automática quando o choque não é aplicado em até 30/45 segundos após o choque ter sido recomendado ou carregado; Deve funcionar de forma simplificada passos 1-2-3*, com instruções de operação no próprio painel; Informações de paciente tais como ECG contínuo, choques e violações de alarme devem ser armazenados na memória interna da unidade sendo possível também, baixar informações e gerar relatórios através de um cartão de dados externo; Possibilidade de utilização de pás adesivas pediátricas; Possuir pás externas de desfibrilação adultas, com as pás pediátricas embutidas. Possibilitar definição dos alarmes de frequência cardíaca e saturação de oxigênio, quando aplicável; Monitor com visor de cristal líquido eletroluminescente para visualizar curvas e mensagens com ajuste de contraste; Bateria recarregável externa removível com capacidade mínima de 100 minutos de monitorização do ECG ou 40 aplicações de choque sem que haja necessidade de recarga. O tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para que a bateria obtenção 90% de sua capacidade total; esta recarga poderá ocorrer no próprio aparelho e em recarregador externo; Aparelho deve avisar quando a bateria estiver fraca, com mensagem de texto na tela e sinais sonoros. O aparelho deve funcionar também ligado direto na rede de energia, sem necessidade da bateria instalada; Possuir indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas e alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima; Deve pesar no máximo 10 Kg com bateria, papel para impressão e pás externas inclusas; Deve possuir solução para bateria recarregável; O circuito de amplificação do monitor de ECG deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador. O equipamento deve possuir registro no Ministério da Saúde; Devem acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: Bateria chumbo-ácido selada recarregável com peso inferior a 0,7 kg; 10 pares de eletrodos de desfibrilação multifunção adultos; 05 pares de eletros de desfibrilação pediátrica; Cabo de paciente de ECG (3 vias); Eletrodos de monitoração descartáveis (5); Rolos de papel de impressão (2); Manual do usuário em português; Cartão de referência rápida em português; Cabo de força AC; Cartão de dados externo de memória. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Deverá possuir assistência técnica local comprovada através de apresentação de declaração.	UNIDADE	1	7.799,00	7.799,00
----	---	---------	---	----------	----------

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612399

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/SESPA/2013, Processo nº 426853/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514 de 04/11/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades das ações do Programa Presença Viva/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2013 a 04/11/2014.

Empresa: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, com sede na RESIDENCIAL JOSÉ LIANZA, Nº 16 SALA 106 - TAMBIA – JOÃO PESSOA PB– CEP : 58.020-620, Fone : (83) 2106-2500, neste ato representada pelo Sr. **ULISSE FERREIRA CASSIANO**, email licitação@grupoelfa.com.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
118	Etossuximida 50 mg/ml 120 ML	FRASCO	5000	27,57	127.850,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 247/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612445

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO ESTADO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA – DPOC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, foi a vencedora do Item de Nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 695.170,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil cento e setenta reais).

2. **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – ME**, CNPJ Nº 73.665.598/0001-01, foi a vencedora do Item de Nº 03; pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 417.087,00 (Quatrocentos e dezessete mil e oitenta e sete reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/SESPA/2013: R\$ 1.112.257,00 (Hum milhão cento e doze mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Belém (PA), 12/11/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612553

Termo Aditivo: 13

Data de Assinatura: 08/11/2013

Valor: 44.523.765,57

Vigência: 08/11/2013 a 07/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O objetivo é prorrogar por mais 06 meses e adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além do anteriormente previsto no contrato de gestão nº 001/2008 e seus aditivos e promover os investimentos necessários a aquisição de 10 poltronas de hemodiálise com rodas, a manutenção de equipamentos e aquisição mensal de medicamentos para hemodiálise e a inclusão do serviço de oncologia pediátrica em atendimento ao processo 449210/2013 e seus anexos, para utilização no Hospital Reg. Púb. do Baixo Amazonas.

Contrato: 1

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131267050000 335039 0103000000 Estadual

10302131267050000 445052 0149000000 Federal

Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIS. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guia Lopes, Bairro: Centro, 563

CEP. 15945-000 - Agulha/SP

Complemento: Fernando Prestes

Telefone: 9122385566

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612628

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/SESPA/2013, Processo nº 618079/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.511 de 30/10/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado relacionados com diversas áreas e especialidades, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12/11/2013 a 12/11/2014.

Empresa: **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.008.240/0001-56, com sede na Rua Pituba nº 17 – Recife – PE – CEP: 50.670-280, Telefone (81) 3138-9000, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	Leflunomida 20 mg	Comprimido	205000	3,55	727.750,00
40	Risperidona 2 mg	Comprimido	500000	0,18	90.000,00
41	Risperidona 3 mg	Comprimido	16000	0,25	4.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA